



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 56, de 3 de outubro de 2022

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 35/2022 **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao servidor Leandro Weisshaar, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 2,5 = R\$ 801,05


VALOR TOTAL: R\$ 801,05 (oitocentos e um reais e cinco centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação na no curso “Nova Lei de Licitações; Procedimentos Auxiliares das Licitações e das contratações; Agentes da licitação. Plano de Contratações anual; Pesquisa de preços; Contrato Administrativo na NLLC” nos dias 5 a 7 de outubro de 2022, na cidade de Curitiba-PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 3 de outubro de 2022.


Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

trinta e três centavos), com base na aplicação da média aritmética 80% dos maiores salários corrigidos desde julho/1994.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, concretizando seus efeitos jurídicos e legais somente após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco 27 de setembro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente
PATOPREV

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:68CB448D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
PORTARIA CONJUNTA MUNICÍPIO/PATOPREV Nº 010/2022

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 43/2021 PATOPREV:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Senhora **MARISA REGINA MOZZER FIM**, matrícula 5593-0, inscrita no CPF sob o nº 524.856.769-68 e RG sob nº 3.910.707-4, ocupante do cargo de PROFESSORA 20H, função Pessoal Docente 20h – F6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no § 1º do art. 23 e art. 38 da LC 74/2018 c/c art. 6º da EC nº 41/2003 e demais dispositivos aplicáveis à espécie, pela regra do direito adquirido, por ter preenchido os requisitos antes da implementação da reforma previdenciária.

Art. 2º Estabelecer os proventos mensais de aposentadoria, de forma integral, em R\$ 6.661,32 (Seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), com base no último vencimento do cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço, mais a proporcionalização das verbas de caráter transitório.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, concretizando seus efeitos jurídicos e legais somente após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco 14 de setembro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente
Pato PREV

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:F576547A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 56, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 35/2022 **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao servidor Leandro Weisshaar, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 2,5 = R\$ 801,05
VALOR TOTAL: R\$ 801,05 (oitocentos e um reais e cinco centavos).
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Participação na no curso "Lei do Governo Digital e a LGPD nos Órgãos Públicos" nos dias 28 a 30 de setembro de 2022, na cidade de Curitiba-PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 3 de outubro de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:EA572D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90/2022
Plataforma: www.gov.br

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de vestimenta escolar para alunos da rede municipal de ensino, meias e tênis escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR. Envio das propostas: **até 17/10/2022 às 08h14min**. Abertura das Propostas: **17/10/2022 às 08h15min**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licitacao02@paulafreitas.pr.gov.br

03/10/2022

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:DFE878F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 91/2022
Plataforma: www.gov.br

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de tênis tipo All-Star escolar para alunos da rede municipal de ensino, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR. Envio das propostas: **até 18/10/2022 às 08h14min**. Abertura das Propostas: **18/10/2022 às 08h15min**. O edital encontra-se disponível no endereço Av.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

REFERENTE À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 56, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 2618, Ano XI, do dia 4 de outubro de 2022, código identificador EA572D69, no trecho do Art. 1º onde se lê:

“ (...)

MOTIVO: Participação na no curso “Lei do Governo Digital e a LGPD nos Órgãos Públicos” nos dias 28 a 30 de setembro de 2022, na cidade de Curitiba-PR.

(...)”

LEIA-SE:


“ (...)

MOTIVO: Participação no curso “Nova Lei de Licitações; Procedimentos Auxiliares das Licitações e das contratações; Agentes da licitação. Plano de Contratações anual; Pesquisa de preços; Contrato Administrativo na NLLC” nos dias 5 a 7 de outubro de 2022, na cidade de Curitiba-PR.

(...)”

Publique-se.

Paula Freitas, 4 de outubro de 2022.


Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

A Exma. Srª. Angela Padoan, DD. Prefeita do Município de Pato Branco/PR, considerando o disposto na Lei Municipal nº Lei Ordinária nº 4.893, de 11 de novembro de 2016, e na Lei Complementar Municipal nº 5.968, de 26 de agosto de 2022, torna público a realização do Processo de Certificação Ocupacional para os cargos de Diretor de Escola Municipal e Diretor de Centro Municipal Infantil, observados os termos das Leis e demais normas contidas no Edital nº 004/2022. As inscrições para o Processo de Certificação Ocupacional serão realizadas pela internet, no endereço eletrônico IBGP (www.ibgpconcursos.com.br) no período entre 09h00min do dia 05 de outubro de 2022 e 15h59min do dia 17 de outubro de 2022, observado o horário de Brasília/DF e critérios do Edital. O Edital nº 004/2022 será publicado, em sua íntegra no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br. Pato Branco/PR, 04 de outubro de 2022.

Pato Branco/PR, 04 de outubro de 2022

ANGELA PADOAN

Prefeita Municipal de Pato Branco

Publicado por:

Ivone Derkoski

Código Identificador:28A03040

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 026/2022**

de outubro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco - PR

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.862, de 13 de novembro de 2007 e a Lei nº 5.262, de 20 de dezembro de 2018 de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Extraordinária do CMSPB, de número 04/2022, realizada em 04/10/2022,

Resolve:

APROVAR a Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

Pato Branco, 04 de outubro de 2022.

ZELIANE CAMARGO LOVATEL

Vice-Presidente do Conselho

Municipal de Saúde de Pato Branco

Publicado por:

Vera Lucia de Bortoli

Código Identificador:3B0678F2

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

REFERENTE À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 56, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 2618, Ano XI, do dia 4 de outubro de 2022, código identificador EA572D69, no trecho do Art. 1º onde se lê:

“(…)

MOTIVO: Participação na no curso “Lei do Governo Digital e a LGPD nos Órgãos Públicos” nos dias 28 a 30 de setembro de 2022, na cidade de Curitiba-PR.

“(…)”

LEIA-SE:

“(…)”

MOTIVO: Participação no curso “Nova Lei de Licitações; Procedimentos Auxiliares das Licitações e das contratações; Agentes da licitação. Plano de Contratações anual; Pesquisa de preços;

Contrato Administrativo na NLLC” nos dias 5 a 7 de outubro de 2022, na cidade de Curitiba-PR.

(…)”

Publique-se.

Paula Freitas, 4 de outubro de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:27181676

**PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2022**

A Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Agente da Comissão de Licitações, torna público que o Exmo. Senhor Presidente Edson José de Moura Cordeiro, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21, combinado com art. 6º da mesma Lei, conforme consta no Processo Licitatório nº 31/2022, declarou a inexigibilidade do curso: *Nova Lei de Licitação; Procedimentos Auxiliares das Licitações e das contratações. Agentes da licitação. Plano de Contratações anual; Pesquisa de preços; Contrato Administrativo na NLLC*, em atendimento a Proposta e Autorização de Viagem nº 35/2022.

Contratado: DATALEGIS – CONSULTORIA ENSINO E PESQUISA EIRELI.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais)

Dotação orçamentária:

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas

Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo

Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços

Administrativos da Câmara

Elementos 3.3.90.39.00.00.00

3.3.90.39.22.00.00.00

A presente declaração encontra-se fundamentada consoante se denota da justificativa elaborada, em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com ao de mercado.

Fica eleito o fórum da Comarca de União da Vitória PR, para dirimir quaisquer dúvidas relevantes a essa Inexigibilidade de Licitação.

Paula Freitas – PR, 28 de setembro de 2022.

ELIZETE MARIA RONHAKI

Agente de Licitação

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:

Marcos Roberto Banhara

Código Identificador:FF9D8CBF

**PODER LEGISLATIVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
31/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2022**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, de conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações, **RATIFICA** para todos os fins de direito, a contratação por Inexigibilidade de Licitação do Instituto DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELI, CNPJ Nº 01.031.983/0001-96, para inscrição em curso de capacitação, conforme descrição constante do Processo Licitatório nº 31/2022, com fundamento no art. 74. da Lei 14.133/21, combinado com art. 6º da mesma Lei.

Paula Freitas - PR, 28 de setembro de 2022.